

PORTARIA Nº 2.502 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024 DO SAMAE

O DIRETOR GERAL DO SAMAE DE RIO NEGRINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, PORTARIA Nº 25.035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES E;

CONSIDERANDO QUE O SAMAE DE RIO NEGRINHO FEZ A AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO CINCATARINA.

CONSIDERANDO QUE O PRAZO DE ENTREGA ERA DE 120 DIAS A CONTAR DA NOTA DE EMPENHO (22/07/2024).

CONSIDERANDO QUE O FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS (ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA) PROVISIONOU A ENTREGA PARA O DIA 26/08/2024 (MUITO ANTES DO PRAZO INICIALMENTE ESTIPULADO).

E CONSIDERANDO QUE OS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SUPREM A NECESSIDADE DESTA AUTARQUIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO na sua totalidade o Processo Licitatório nº 36/2024, realizado na modalidade de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 20/2024, que tinha por objetivo a CONTRATAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM UM (01) OPERADOR QUALIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, PARA EXECUTAR, CONFORME A DEMANDA DO SAMAE, ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES E NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO, NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO – SC, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 22 de agosto de 2024